



COMUNICADO

Qualquer Material Referente ao Certame Público 02.01/2019 da Prefeitura Municipal de Matelândia publicado em qualquer meio de comunicação sem a expressa autorização da FADCT pode ocasionar na desclassificação do candidato conforme edital de abertura 01.01/2019 Item 6.18.

Matelândia, 15 de dezembro de 2019.

Pedro Francisco Ribeiro

Presidente da FADCT